



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

G.S., em 05 de JUNHO de 2019

**PROCESSO: 0365/2019**

**ASSUNTO: Indicação nº 0365 de 2019**

Trata-se de Indicação 0365, de 2019, de autoria do Deputado Gerson Bittencourt, indicando ao Sr. Governador a adoção de providências, em caráter de urgência, visando à reforma da Escola Estadual Edmea Attab, Rua Olivério Gironde, 127, Vila Clara - São Paulo.

Provocada, a Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE assim se expressou:

O CEQUI - Centro de Equipamentos e Materiais, alocado no DGINF - Departamento de Gestão e Infraestrutura, pertencente à CISE - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, informa que estão previstos para serem entregues este ano na referida Unidade Escolar, 83 Conjuntos para Aluno CJA-05.

Ressaltamos que esta Pasta esteve sempre acautelada com o designado Educandário, concedendo-lhe desde de o ano de 2014, mobiliários e equipamentos que perfizeram um montante equivalente a R\$66.800,00. Consta ainda em nosso Banco de Dados, que a Escola em tela requereu 20 conjuntos para aluno em 2018.

Assim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração

  
p/ **ROSSIELI SOARES DA SILVA**  
Secretário da Educação

Haroldo Corrêa Rocha  
RG. 371.910-ES  
Secretário Executivo de Estado  
da Educação

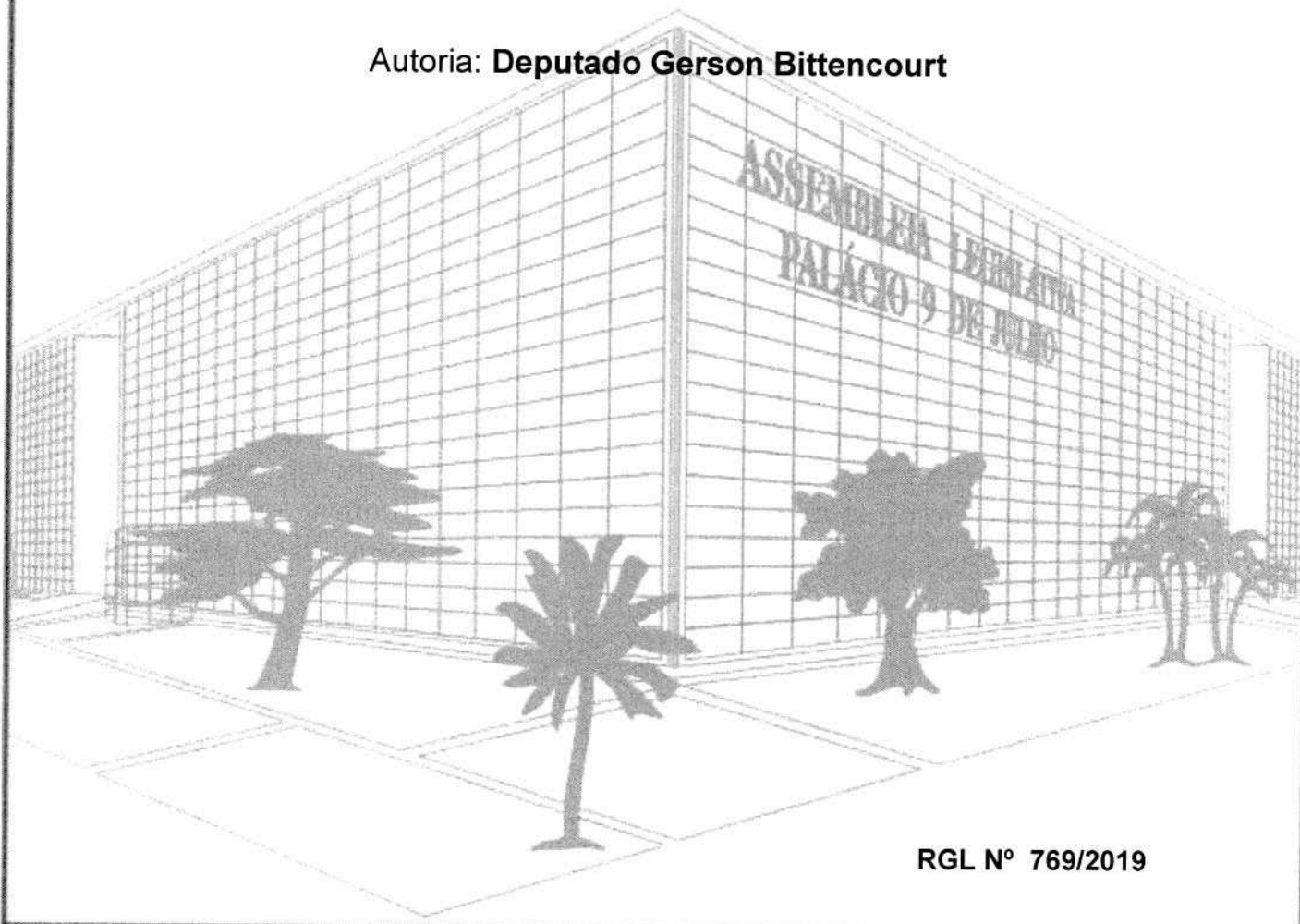


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 365, de 2019

Indica ao Senhor Governador, que determine à Secretaria de Estado da Educação a adoção de providências, em caráter de urgência, visando à reforma da Escola Estadual Edmea Attab, Rua Olivério Gironde, 127, Vila Clara - São Paulo

Autoria: **Deputado Gerson Bittencourt**



RGL Nº 769/2019



## **INDICAÇÃO Nº 365, DE 2019**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine à Secretaria de Estado da Educação a adoção de providências, em caráter de urgência, visando à reforma da Escola Estadual Edmea Attab, Rua Olivério Gironde, 127, Vila Clara – São Paulo – SP., CEP:04.414-170, para que os estudantes possam ter sua situação escolar de maneira regular sem constantes interrupções em virtudes de chuvas que comprometem o funcionamento da escola.

A reforma da referida escola deve abranger:

- a) Salas de aula;
- b) Sanitários;
- c) Rede de Esgotos;
- d) Rede elétrica;
- e) Telhado;
- f) Reforma completa de quadra da escola;
- g) Corte de mato;
- h) Pintura completa da escola;
- i) Cadeiras e carteiras novas nas salas de aulas.

### **JUSTIFICATIVA**

A escola encontra-se em precárias condições de funcionamento e necessita urgente de uma ampla reforma para proporcionar aos alunos e professores as condições de desenvolver um excelente processo de ensino e aprendizagem.

As salas de aulas necessitam de cadeiras e carteiras novas. Os sanitários precisam de equipamentos novos. A rede de esgoto necessita de manutenção. Precisa de poda de mato. As calhas do telhado estão com problemas. Razões que justificam a presente indicação.

Sala das Sessões, em 13/03/2019.

a) Gerson Bittencourt